



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 035/2023 – CPD-P, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Comunicação de pareceres divergentes ao Projeto de Lei n. 5.203/2019.

Em

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 5.203/2019, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

